



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 18 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 18 de novembro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.302 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ALBINISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereador Igor Porto – IGOR PORTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Nova Iguaçu, o Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo, a ser celebrado anualmente no dia 13 de junho.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização sobre o Albinismo passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Nova Iguaçu.

Art. 3º O objetivo desta data, na forma da Lei nº 15.140/2025, é:

I – promover a conscientização sobre o albinismo e combater o preconceito, a discriminação e o estigma social associados à condição;

II – informar e esclarecer a população sobre as características do albinismo, seus desafios médicos, sociais e educacionais;

III – incentivar políticas públicas de proteção, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com albinismo;

IV – fomentar ações educativas, culturais e sociais em parceria com escolas, organizações não governamentais e entidades de apoio.

Art. 4º (VETADO)

Art. 5º (VETADO)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08467/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 662 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, LUANA DA SILVA MORAES, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3829), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação;

II - Nomear RAFAEL GUSTAVO LOPES SIMÕES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo STD (3829), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 08468/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMPLAG N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I e V, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2018/212604, **RESOLVE**:

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **GLEIQUE DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 13/715962-7, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, compreendido entre o período de 09/07/2015 à 28/03/2017, exercidos na função de Professor, prestado à Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

NOVA IGUAÇU, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08469/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1489, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; **RECONHECE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
2070820231.003138/2025-98	SOLANGE BAS-TOS SOARES	10/707.672-2	SEMUS	10 dias a p/ 18/10/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08470/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1490, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, **CARLA NAILTA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 13/736.211-4, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002208/2025-91, a contar de 01/08/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08471/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1491, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 80, e com o art. 51, com redação dada pela lei 4.647/2017, ambos os artigos da Lei n.º 2.378/92 e conforme decisão contida no processo administrativo nº: 2025/054925, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria e contabilização do adicional de tempo de serviço do servidor **DEMETRIO DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula n.º 10/690.718-2, investido no cargo de Professor II, lotado na SEMED, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 110 (cento e dez) dias, compreendidos entre o período de 01/02/1990 a 21/05/1991, prestados à Marinha do Brasil.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08472/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1492, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o que dispõe o art. 2º, § 1º e 2º da Lei nº 4.647, de 13 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Parecer da PGM/PCP/AFV nº 10/2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei nº 4.647/2017, que revogou o artigo 165 da Lei nº 2.378/92 e o artigo 29 da Lei nº 4095/11;

CONSIDERANDO o período contabilizado no Processo nº 2013/237204, referente aos Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas exercidas pela servidora durante a vigência do artigo 165, da Lei nº 2.378/92, com revisão às fls: 46 à 48; **RESOLVE:**

Art. 1º: CONCEDER VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA - VPNI à servidora abaixo relacionada, lotada na SEMIF, com base nos fundamentos contidos no processo administrativo supramencionado, em conformidade com o quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLOGIA	%
2013/237204	MARIA HELENA DE LIMA	10/068587-5	FG-3 (LEI 2.778/97) FG-2 (LEI 2.778/97) FG-1 (LEI 2.778/97) CC-2 (LEI 2.778/97) AS (LEI 2.778/97) DAS III (LEI 4.219/13)	1,04 6,93 4,60 32 19,84 35,59

Art. 2º: A presente Portaria cessa os efeitos da Gratificação Prêmio concedida à servidora supracitada, através da Portaria 158/SEMAD/2014, publicada no Jornal ZM Notícias em 27/02/2014.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08473/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1493, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Aparecida Maria Nicolau Marinho	10/708.736-4	SEMED	180 dias a p/ 08/10/2025
Claudia Chaveiro de Aguiar	10/693.603-3	SEMED	45 dias a p/ 26/10/2025
Katia Regina Rodrigues de Araujo	10/711.776-5	SEMED	30 dias a p/ 08/11/2025
Maria Lucia Gomes Peixoto	10/672.973-5	SEMED	60 dias a p/ 03/11/2025
Priscila Soares Barbosa Pereira	10/714.061-9 10/708.766-1	SEMED	15 dias a p/ 14/11/2025
Varleides Evangelista dos Santos	13/732.382-7	SEMED	30 dias a p/ 07/11/2025
Vivian Gottgroy de Souza Santos	10/710.799-8	SEMUS	60 dias a p/ 02/11/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08474/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 1494, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Elaine Claudia Hofman Bazet	10/706.703-6	SEMED	55 dias a p/ 20/10/2025
Lithiane Monnerat Duarte	10/705.637-7	SEMUS	15 dias a p/ 03/11/2025

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08475/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1495, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
2070820231-002674/2025-76	JANETE CLAIR DOS INOCENTES SILVA	10/693.673-6	SE-MED	02/02/2026 a 01/02/2027	2004/2009 2009/2014 2014/2019 2019/2024

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08476/2025

PORTARIA SEMAD N.º 1496, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Adriana Gonçalves da Silva	10/709.448-5	SEMUS	15 dias a p/ 27/10/2025
Carolina Angela Sales da Silva	13/732.234-0	SEMED	45 dias a p/ 30/10/2025
	13/732.202-7		
Catia Maria Simão	10/711.595-9	SEMED	15 dias a p/ 05/11/2025
Daniele Azevedo do Nascimento	10/706.645-9	SEMED	08 dias a p/ 06/11/2025
Dilaine Araujo Ferreira	10/698.953-7	SEMED	60 dias a p/ 13/11/2025
Isabele Sabino dos Santos Pedrosa	13/731.860-3	SEMED	60 dias a p/ 20/10/2025
Juliana Conceição de Amorim Baptista	13/735.057-2	SEMOP	10 dias a p/ 07/11/2025
Junilo Pereira Dantas	10/710.796-4	SEMUS	05 dias a p/ 03/11/2025
Marcelly Ferreira Barros	13/731.944-5	SEMED	60 dias a p/ 05/11/2025

Marcia Cristina Brito Trindade Magalhães	10/694.589-3	SEMED	90 dias a p/ 03/11/2025
Maria Cristina Santos Gomes	10/711.700-5	SEMED	07 dias a p/ 04/11/2025
Maria José Tavares da Silva	10/702.496-1	SEMED	08 dias a p/ 07/11/2025
Michele Lopes da Silva Bordoni	13/733.853-6	SEMED	08 dias a p/ 07/10/2025
Priscila Rodrigues Santos	10/705.856-3	SEMUS	20 dias a p/ 02/11/2025
Rosangela de Fátima Gouvea Faria	10/696.188-2	SEMED	30 dias a p/ 07/11/2025
Valeria Almeida de Oliveira	10/699.216-8	SEMED	07 dias a p/ 10/11/2025
	10/694.805-3		

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 08477/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS N.º 118 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/FMAS/2025, celebrado com a empresa **DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada, para aquisição de kit enxoval de bebê – Projeto Mamãe Presente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades. Conforme Processo Administrativo nº 2024/081.495, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Barbara da Silva Lucas – Matrícula nº 18/733.873-4;

FISCAIS: Jean José Faria da Silveira – Matrícula nº 60/734.173-8;

Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 40/SEMAS/2025 publicada em 16 de abril de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08478/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAS Nº 119 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais dos Contratos nº **011/FMAS/2025**, celebrado com a empresa **DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, através do sistema de registro de preços, visando atender as demandas das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/NI. Conforme Processo Administrativo nº **2024/092.538**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

GESTOR: Aline Martins Gonçalves – Matrícula nº 11/712.119-7.

FISCAIS: Vanessa Miranda da Silva – Matrícula nº 60/731.370-3;
Louise Almeida Fernandes – Matrícula nº 60/728.157-9.

Art. 2º. REVOGA-SE a portaria nº 56/SEMAS/2025 publicada em 11 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Id. 08479/2025

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PROCESSO Nº: 2023/215796
OSC: INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE – CHRISAN
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 8/FMAS/2023
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

DECLARO, sob as penas da lei, para fins de registro junto aos setores competentes, que a organização da sociedade civil INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE – CHRISAN, inscrita no CNPJ nº 28.930.252/0001-39, foi considerada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II do art. 73, da Lei nº 13.019/2014, conforme art. 73, III da Lei nº 13.019/2014 e Cláusula Décima Segunda, inciso iii, do Termo de Colaboração, em razão do inadimplemento da obrigação de prestação de contas, considerando a reprovação da prestação de contas da 1ª a 5ª parcial e a omissão na prestação de contas da 6ª a 10ª parcial do Termo de Colaboração.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 08480/2025

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 14 de novembro de 2025, foram julgados **IM-PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/003221/2025	PMNI/003223/2025	PMNI/003252/2025	PMNI/003408/2025
PMNI/003431/2025	PMNI/003432/2025	PMNI/003433/2025	PMNI/003434/2025
PMNI/003438/2025	PMNI/003439/2025	PMNI/003440/2025	PMNI/003441/2025
PMNI/003442/2025	PMNI/003443/2025	PMNI/003445/2025	PMNI/003451/2025
PMNI/003452/2025	PMNI/003454/2025	PMNI/003457/2025	PMNI/003459/2025
PMNI/003460/2025	PMNI/003455/2025	PMNI/003461/2025	PMNI/003462/2025
PMNI/003463/2025	PMNI/003464/2025	PMNI/003465/2025	PMNI/003472/2025
PMNI/003473/2025	PMNI/003474/2025	PMNI/003476/2025	PMNI/003479/2025
PMNI/003480/2025	PMNI/003482/2025	PMNI/003483/2025	PMNI/003484/2025
PMNI/003486/2025	PMNI/003489/2025	PMNI/003490/2025	PMNI/003491/2025

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/003444/2025	PMNI/003488/2025
------------------	------------------

Sessão descrita em Ata de Folha 035/2025

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO– Membro Efetivo – CADEP
EZEQUIEL DE OLIVEIRA COUTO– Membro Efetivo – CADEP
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA – Presidente
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 14 de novembro de 2025.

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CADEP

Id. 08481/2025

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 13 de Novembro de 2025, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000053/2025B	PMNI/001629/2025	PMNI/001711/2025	PMNI/002024/2025
PMNI/002167/2025	PMNI/002192/2025	PMNI/002298/2025	PMNI/002374/2025
PMNI/002414/2025	PMNI/002491/2025	PMNI/002547/2025	PMNI/002746/2025
PMNI/002955/2025	PMNI/002956/2025	PMNI/002958/2025	PMNI/002984/2025
PMNI/002996/2025	PMNI/003062/2025	PMNI/003065/2025	PMNI/003133/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PMNI/003135/2025	PMNI/003219/2025	PMNI/003220/2025	PMNI/003277/2025
PMNI/003235/2025	PMNI/003239/2025	PMNI/003271/2025	PMNI/003274/2025
PMNI/003278/2025	PMNI/003279/2025	PMNI/003285/2025	PMNI/003293/2025
PMNI/003294/2025	PMNI/003202/2025	PMNI/003315/2025	PMNI/003317/2025
PMNI/003376/2025	PMNI/003390/2025	PMNI/003405/2025	PMNI/003406/2025

Sessão descrita em Ata de Folha 24/2025

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS –
MEMBRO EFETIVO - JARI
NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI
RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de Novembro de 2025.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO
- Presidente – JARI

Id. 08482/2025

EXIGÊNCIA

OFÍCIO N°128/2025/JARI/SEMTMU

Relação dos recursos remetidos à SEMTMU e que estão em exigência, por não obedecerem a Resolução CONTRAN N° 900/2022.

N37374304	N37478670	N37878673	N37489100
N37491039	N37484262	N37486432	N37368403
N37481971	N37301426	N37479345	N37478672
N37460463	N37476887	N37438535	N37488768
N37473091	N37476885	N37480596	N37463344
N37474206	N37474206	N37473646	N37239688

Atenciosamente,

Nova Iguaçu, 12 de novembro de 2025

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Matrícula: 34/734289-2

Id. 08483/2025

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/024.065

CONTRATO: 027-A/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C. NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO CAIXA COM 2500 UNDS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS). PORTARIAS DO INMETRO N° 453 (01/12/2010), N° 125 (15/3/2011) e N° 386 (03/10/2011) - SÍMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 - PS - POLIESTIRENO, CONFORME NBR 13230	CX	318	R\$ 76,00	R\$ 24.168,00
2	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTILENO, CAPACIDADE: 200ML, APLICAÇÃO, LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C. NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO CAIXA COM 2500 UNDS. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM ABNT NBR 14865 (COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS). PORTARIAS DO INMETRO N° 453 (01/12/2010), N° 125 (15/3/2011) e N° 386 (03/10/2011) - SÍMBOLO NA EMBALAGEM DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM 6 - PS - POLIESTIRENO, CONFORME NBR 13230	CX	105	R\$ 76,00	7.980,00
39	LUVA PARA LIMPEZA, COR VERDE, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO	PAR	360	R\$ 2,89	R\$ 1.040,40



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	SEM FORRO, ANTIDERRAPANTE.				
40	LUVA PARA LIMPEZA, MULTIUSO, EM PAR, DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE, CANO LONGO, COM FORRO, ANTIDERRAPANTE.	PAR	410	R\$ 2,91	R\$ 1.193,10
55	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RODAS E MECANISMO METAL INTERNO, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 100L.	UNID.	100	R\$ 97,11	R\$ 9.711,00
56	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL DE PLÁSTICO E MATERIAL RESISTENTE, FORMATO RETANGULAR, DENTRO DO PADRÃO ABNT, 30L.	UNID.	300	R\$ 35,34	R\$ 10.602,00
57	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 14 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	6.112	R\$ 24,00	R\$ 146.688,00
58	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 200L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 18 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	5.602	R\$ 39,48	R\$ 221.166,96
59	SACO COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 20L, COMPRIMENTO, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 10 MICRAS, NORMAS ABNT, COR: PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.390	R\$ 6,68	R\$ 9.285,20
72	ESPONJA FILAMENTO DE AÇO INOX LIMPEZA PESADA, ANTIFERRUGEM, MACIA EMBALAGEM 03 UNIDADES.	UNID.	2.800	R\$ 4,51	R\$ 12.628,00
73	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: PEÇAS DE VIDRO, INOX E SUPERFÍCIES ANTIADERENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERDE, AMARELA; MANTA NÃO TECIDO, FIBRAS SINTÉTICAS, COMPRIMENTO MÍNIMO: 110MM, LARGURA MÍNIMA: 74MM, ESPESSURA MÍNIMA: 23MM.	UNID.	3.600	R\$ 0,82	R\$ 2.952,00
74	FLANELA PARA LIMPEZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE	UNID.	1.000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00

	UNIDADE.				
77	PANO DE CHÃO - DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80CM.	UNID.	1.500	R\$ 2,11	R\$ 3.165,00
78	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES APROX 70X50 CM.	UNID.	12.400	R\$ 2,44	R\$ 30.256,00
82	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: PRIMEIRA QUALIDADE, COMPRIMENTO: 20M, LARGURA: 10CM, COR: BRANCA, FOLHA DUPLA PICOTADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIO, ABSORVENTE E HOMOGENEO, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	2.600	R\$ 7,50	R\$ 19.500,00
83	PAPEL TOALHA, MEDINDO APROX. 23X27 CM, BRANCO CREPADO, INTERFOLHAS, COM 3 DOBRAS, MACIO, BRANCO, 100% DE FIBRAS NATURAIS E CELULÓSICAS, CONFORME NORMAS ABNT, PACOTE COM NO MÍNIMO 1000 FLS.	PCT	2.300	R\$ 9,24	R\$ 21.252,00
TOTAL					R\$ 522.937,66

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 522.937,66 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05394/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/024.065, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01-A/FMAS/2025 E COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025, PRELÂÇÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id. 08484/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/024.065

CONTRATO: 027-B/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
60	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 20L CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: GRADUADO, COM ALÇA FORMATO: CILÍNDRICO.	UNIDADE	300	R\$ 7,32	R\$ 2.196,00
61	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, POLIPROPILENO, TAMANHO: PEQUENO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 30L COM ALÇA, FORMATO: CILÍNDRICO.	UNIDADE	300	R\$ 17,52	R\$ 5.256,00
63	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO APROXIMADO: 80CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90°	UNIDADE	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
64	RODO - PLÁSTICO, POSSUI UMA BORRACHA DUPLA SINTÉTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO EM PLÁSTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,20M.	UNIDADE	400	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
66	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30 CM, BASE EM PLÁSTICO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	330	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
67	VASSOURA PIAÇA MED. APROXIMADA 27 CM, TIPO LEQUE, CABO MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA. MEDIDA APROXIMADA DO CABO: 120 CM.	UNIDADE	1.500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00

68	ANGULADAS E MAIS LONGAS; MEDIDAS APROXIMADAS DE: 24,5 CM X 27,5 CM X 6,5 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO COM SISTEMA DE ROSCA, MEDIDA DE APROX. 1.20 M	UNIDADE	200	R\$ 7,06	R\$ 1.412,00
69	VASSOURINHA PARA SANITÁRIO EM NYLON/PIAÇA COM CABO DE MADEIRA MEDIDA APROX. 27,5 CM	UNIDADE	1.000	R\$ 3,38	R\$ 3.380,00
99	SABONETE 90G, SÓLIDO, BRANCO, SUAVE, NEUTRO, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO DE BABAÇU, GRAXO DE COCO OU ÓLEO DE GIRASSOL, GLICERINADO.	UNIDADE	200	R\$ 1,63	R\$ 326,00
TOTAL					R\$ 29.870,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 29.870,00 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05395/2025

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/024.065, DECORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01-B/FMAS/2025 E COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id. 08485/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/024.065

CONTRATO: 027-C/CPL/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PARA EVENTUAL CALAMIDADE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PÚBLICA POR DESASTRE NATURAL, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR
105	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL E ALVEJANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5%PP. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LT	5.000	R\$ 1,64	R\$ 8.200,00
106	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM, APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COMPOSIÇÃO ETANOLÁGUA DEIONIZADA E DESNATURANTE, PRÍNCIPIO ATIVO ETANOL COM CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM, REGISTRO NA ANVISA E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO.	LT	1.500	R\$ 3,55	R\$ 5.325,00
107	ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES FIXAS E ACESSÓRIOS, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITRO.	LT	3.570	R\$ 4,47	R\$ 15.957,90
110	CERA LÍQUIDA INCOLOR, PERFUMADA PARA APLICAÇÃO EM PISOS COMPOSIÇÃO CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIFICANTES, RESINA ACRÍLICA, AGENTE NIVELADOR, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750 ML	UNIDADE	1.575	R\$ 5,11	R\$ 8.048,25
111	DESINFETANTE LÍQUIDO, CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL. USADO PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5L. FRAGÂNCIA SUAVE. REGISTRO NA ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	UNIDADE	3.200	R\$ 5,87	R\$ 18.784,00
113	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, REGISTRO ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	UNIDADE	4.280	R\$ 0,84	R\$ 3.595,20
114	ESSÊNCIA AROMÁTICA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	UNIDADE	1.800	R\$ 3,87	R\$ 6.966,00

	OLEOSO, PRODUTO NATURAL OBTIDO DE EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS, ODOR: EUCALIPTO, FRASCO PLÁSTICO DE 140 ML				
115	HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CONCENTRAÇÃO DE NO MÍNIMO A 5% LÍQUIDO, GERMICIDA, ALVEJANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	UNIDADE	6.450	R\$ 6,19	R\$ 39.925,50
116	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO PARA DIVERSOS INSETOS (moscas, baratas, mosquitos, entre outros), SEM CHEIRO QUANTIDADE MÍNIMA 350ML, BAIXA TOXICIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA SEM CFC	UNIDADE	1.390	R\$ 6,00	R\$ 8.340,00
119	LIMPADOR INSTANTÂNEO, SOLUÇÃO TIPO MULTI-USE, LÍQUIDO, FRAGÂNCIA SUAVE; REGISTRO ANVISA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM; FRASCO COM 500 ML	UNIDADE	2.960	R\$ 2,06	R\$ 6.097,60
121	SABÃO EM PÓ, CONVENCIONAL PARA LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO LOTE, EMBALAGEM DE 1KG	KG	5.000	R\$ 5,34	R\$ 26.700,00
122	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, PARA LIMPEZA DAS MÃOS COM AÇÃO ANTBACTERIANA, PH FISIOLÓGICO A BASE DE GLICERINA. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 5L.	GALÃO	1.450	R\$ 9,80	R\$ 14.210,00
TOTAL					R\$ 162.149,45

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 162.149,45 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99

ELEMENTO DE DESPESA: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 05396/2025 E 05406/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/024.065, DE-CORRENTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 01-C/FMAS/2025 E COM O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90003/2025, PREGÃO ELETRÔNICO-SRP, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Id. 08486/2025

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 066/CPL/2020

PROCESSO: 2020/020.505

CONTRATO Nº 066/CPL/2020.

TERMO ADITIVO Nº: 04.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a senhora ROSA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Renovação do contrato de locação de nº 066/CPL/2020, referente à locação do imóvel situado na Rua Manoel Teixeira, nº 227, loja A e B, Comendador Soares, Nova Iguaçu/RJ, onde funciona o Conselho Tutelar de Comendador Soares.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.198,44 (trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.14.02.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 1500.

NOTA DE EMPENHO Nº: 05471/2025-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/1991, Decreto Municipal nº 7.206/2005 e Decreto Municipal nº 10.662/16, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666/1993, observando ainda as cláusulas do instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025. O contrato de locação vigorou de 01/10/2025 a 13/11/2025, de forma tácita, nos termos do art. 38, §2º, do Decreto Municipal nº 10.662/2016 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei nº 8.245/1991.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

Nova Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 08487/2025

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 68 DE 17 NOVEMBRO DE 2025

Considerando as disposições contidas no **Termo Aditivo nº 4 ao Contrato nº017/2023, SEMUS**; A Secretária Executiva do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADAFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear **CRISTHIAN DA SILVA COSTA** no cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Íris.

Art. 2º - Nomear **QUITERIA NATALIA MONTEIRO DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Íris.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a contar a presente data.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 08488/2025